

COPIA

18/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de janeiro de 1956**, o projeto ~~de construção de estrada~~ **da ligação rodoviária S. Cristóvão-Aracaju (BR.11)** ~~de construção de estrada~~ e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **321 + 11,30** na extensão de **6.431,30** constante dos desenhos números **PEET.8/56; PEET.9/56; PEET.10/56; PEET.11/56; PEET.12/56; PEET.13/56** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **27** de **janeiro** de 19**56**

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente em exercício

Processo nº **43.464-55**

Confere com o original

Carolina Faixão Tavares
CAROLINA FAIXÃO TAVARES
Mat. 164.902